



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação
Formosa do Oeste – Paraná
Lei Municipal nº 797/2015
Relatório 2020



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2020

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 091/2017

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DA EQUIPE DO SETOR FINANCEIRO

Priscila Bovolenta



COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 092/2017

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Lucileide Fracarolli Viana

Lucimar Francisco de Souza Sonsin

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Dorcely Cremon Menóia

Margarete Panini

Michele Rodrigues Nabarro

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Cecilia Solda Franco

Jacinta Gonçalves

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Lucinéia Patrícia Rosa

Valdinéia Domingos Cortelassi

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL

Aparecida Monarini Denarde

Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E
ENSINO MÉDIO

Elaine Ruís

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS

Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

Sônia Fantin

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ana Maria Sperandio Cott



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	7
Meta 1 - Educação Infantil.....	7
Meta 2 - Ensino Fundamental.....	9
Meta 3 - Ensino Médio.....	10
Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva.....	12
Meta 5 - Alfabetização	13
Meta 6 - Educação Integral.....	15
Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	17
Meta 8 - Escolaridade Média	19
Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	20
Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional.....	22
Meta 11 - Educação Profissional	23
Meta 12 - Educação Superior	24
Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior.....	25
Meta 14 - Pós-Graduação.....	25
Meta 15 - Formação de Professores	26
Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	27
Meta 17 - Valorização do Professor	28
Meta 18 - Plano de Carreira Docente.....	29
Meta 19 - Gestão Democrática.....	31
Meta 20 - Financiamento da Educação.....	32
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	32
RELATÓRIO – METAS 2020	34
RELATÓRIO – INDICADORES 2020	37
RELATÓRIO – ESTRATÉGIAS 2020	39
RELATÓRIO - MONITORAMENTO DAS METAS 2020	83



1. APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) de Formosa do Oeste foi ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996) e na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), assim como nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração entre federados: União, Estado e Município.

As estratégias definidas no PME foram baseadas nas 20 metas propostas pelo Plano Nacional da Educação, encaixando-as no contexto histórico, político, social, cultural, geográfico e ambiental de Formosa do Oeste, visando ações tangíveis que promovam uma mudança significativa na qualidade do ensino e garantam o direito constitucional de educação universalizada.

Este documento apresentará as conclusões abstraídas do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste de 2020.



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Como dita a Lei Municipal nº 797 de 24 de junho de 2015, em intervalos de até três anos, uma análise de monitoramento do Plano Municipal de Educação deve ser realizada, com o objetivo de analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas bem como subsidiar a façção do PME para o decênio subsequente.

Serão apresentadas, portanto, as conclusões feitas dentro do período compreendido entre 03 de fevereiro a 03 de dezembro de 2020. As análises e modificações foram produzidas e acompanhadas pela Equipe Técnica instituída pela Portaria 091/2017 de Formosa do Oeste.

A Conferência Municipal de Educação prevista - Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal 797/2015, que realizar-se-ia, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação desse 2º Ciclo não aconteceu devido a pandemia causada pela Covid-19.

Desta maneira, os encontros entre os membros da Comissão de Monitoramento aconteceram de maneira virtual, através de plataformas de comunicação em rede e suas considerações encaminhadas ao legislativo municipal.

É importante mencionar que os membros citados nas portarias acima, que foram convocados para esse processo, são funcionários ativos, visto que alguns já se afastaram por motivo de aposentadoria.

Ressalta-se, que com a aprovação das notas técnicas sugeridas, já para o próximo ciclo de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Formosa as correções necessárias no texto serão realizadas.

O documento original com o resultado das notas técnicas sugeridas encontra-se arquivado junto a Secretaria Municipal de Formosa do Oeste - SMEC, cito Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº, deste município.



3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 - Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

Indicador 1A	Número de crianças de 4 e 5 anos frequentando escola / número total de crianças de 4 e 5 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	88,8%	123%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, acessado em 01/09/2020 às 17h52min. https://www.sere.pr.gov.br/sere/plataformaTurmaDetalhe.do?action=carregarPlataformaTurmaDetalhe		

Indicador 1B	Número de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola / número total de crianças de 0 a 3 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
50%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	28,4%	95%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, acessado em 01/09/2020 às 18h06min https://www.sere.pr.gov.br/sere/plataformaTurmaDetalhe.do?action=carregarPlataformaTurmaDetalhe		



A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, ofertada em Formosa do Oeste nos dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) – Pingo de Gente e Arco-íris e no Centro de Educação Infantil Privado atendem às crianças entre zero a cinco anos de idade, de acordo com o atos normativos e regulatórios que autorizou a cada um, seu funcionamento. Atualmente os dois Cmeis municipais ofertam a educação infantil em tempo integral para crianças matriculadas no curso Ensino Pré-escolar – Creche.

No que se refere às matrículas de 4 a 5 anos, o município vem atingindo a meta proposta, universalizando a Educação Infantil para o referido público.

Quanto à educação infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, a meta ainda não foi atingida, porém o município está muito próximo de alcançá-la, mesmo se tratando de um período atípico, devido à pandemia causada pela Covid-19.

A Meta 01, referente à Educação Infantil está fragmentada em Indicador 1A e 1B, sendo que o 1A diz respeito às turmas de Infantil 4 e 5 e a 1B diz respeito às turmas de Berçário ao maternal 3. A divisão foi feita para que houvesse maior assertividade em sua avaliação.

Observa-se que, desde a introdução do PME, o número de habitantes entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade sofreu alterações. Ainda há carência na infraestrutura das instituições de ensino, uma vez que para universalizar o atendimento prestado, seria necessária a construção ou ampliação de salas de aula. Torna-se interessante ressaltar que a estratégia proposta pelo PME necessita de subsídios da União e do Estado para acontecer em sua integralidade.

Várias estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação textual.



Meta 2 - Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2	Número de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam escola / número de população de 6 a 14 anos x100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
95%	DADO OFICIAL	DADO MUNICIPAL
	96,4%	106%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). 3. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar - 2020.		

O Ensino Fundamental é ofertado em Formosa do Oeste por 05 (cinco) instituições de ensino, sendo duas na zona urbana e três na zona rural do Município. Destas cinco, apenas a Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino uma trabalha com turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e tem como mantenedora a Prefeitura Municipal e, outras quatro pertencem à Rede Estadual de Ensino, que são Escola Estadual do Campo Machado de Assis, Escola Estadual do Campo Irene Grimbor Rickler, Escola Estadual do Campo de Birigui e Escola Estadual Antônio Franco Ferreira da Costa.

Os dados apresentados nesta avaliação mostram uma evolução quanto às metas propostas. Pretende-se, até o fim do período concomitante a este PME, alcançar um aumento adicional de 9% da população.

A rede municipal não possui Escolas do Campo e necessita de subsídios da União e do Estado para que a estratégia continue em andamento.

Várias estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação textual.



Meta 3 - Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	84,9%	99,1%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) e SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar - 2020.		

Indicador 3B	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
85%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	55,1%	99,1%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). 2. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.		

O Ensino Médio é a última etapa da educação básica, ofertada neste município apenas no Colégio Estadual Rui Barbosa, cuja mantenedora e responsável pela execução da referida meta é a Rede Estadual de Ensino, que conta com a parceria do governo municipal quando se refere ao Transporte Escolar.



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



Durante o período de avaliação, percebe-se que a meta ainda não foi atingida, porém houve inúmeros avanços. Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação textual.



Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4	Número da população de 04 a 17 anos matriculados na Educação Especial / número da população de 04 a 17 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	-	-
FONTE DO INDICADOR: 1. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.		

A maior representatividade da Educação Especial no município de Formosa do Oeste está concentrada na Escola de Educação Especial Josefa da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial – mantida pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Formosa do Oeste e conveniada à prefeitura municipal, que em 2020 atendeu 56 (cinquenta e seis) alunos. Existe também, na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, uma Classe Especial que atendeu no referido ano letivo 03 (três) alunos.

Visto que os dados oferecidos pelo IPARDES são insuficientes e que o IBGE não mensura este índice, não há dados oficiais para avaliar a execução e cumprimento da meta para esta faixa etária específica. Quanto às estratégias propostas, elas vêm sendo cumpridas de acordo com a organização do município de Formosa do Oeste em colaboração com a Escola de Educação Especial Josefa da Silva.



Meta 5 - Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5	Número da população de matrículas no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	Não há dado oficial	100%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. 2. ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização. 3. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE). 4. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.		

A alfabetização plena de todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental tem sido uma das prioridades do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e percebe-se, desde a instituição deste plano, uma evolução do índice de alfabetizações.

Nas fontes oficiais de pesquisa, não foram encontrados dados para avaliar a meta, no entanto, os dados apresentados são da prova ANA. No ano de 2016, a população matriculada no 3º Ano do Ensino Fundamental passou pela Avaliação Nacional da Alfabetização - PROVA ANA, dentre os 81 alunos matriculados, 75 realizou a prova. Desse número, a Proficiência na Leitura, 46% atingiu o Nível 3; 36% atingiu o nível 2; 14,67% atingiu o nível 4 e 2,68% atingiram o 1. Já a Proficiência na escrita, 82,67% atingiu o Nível 4; 8% atingiu o nível 5 e 5,33% atingiu o nível 2.

Já os dados coletados pelo INEP apontam que em 2018 o número de alunos com a proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) era de 61,1% e com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) era de 3%.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação textual.

É interessante mencionar que o ano letivo de 2020 foi atípico, uma vez que pela primeira vez na história desse município as aulas foram ofertadas na modalidade remota devido a pandemia causada pela Covid-19 e que a progressão escolar seria automática.

Para finalizar é importante mencionar que em fevereiro deste mesmo ano foi lançado um novo programa que visa ensinar gerações de cidadãos a ler e a escrever. Esse é o papel dos professores da educação básica que ensinam os estudantes no início do ciclo escolar, durante o



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



processo de alfabetização. Para cumprir esse objetivo, o Ministério da Educação (MEC) lançou no dia 18 de fevereiro, o programa Tempo de Aprender, voltado para o aperfeiçoamento, o apoio e a valorização a professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º ano do ensino fundamental.



Meta 6 - Educação Integral

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6 A	Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
50%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	44,4%	66,6%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.		

Indicador 6 B	Número da população atendida em tempo integral na Rede Pública Municipal / Número da população matriculada na Rede Pública Municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
25%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	8,5%	27,4%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.		

Segundo o portal do MEC, a educação integral tem o objetivo de promover o desenvolvimento do aluno como um todo. Isso compreende os seguintes aspectos: físico, intelectual, social e psicológico.

Sendo assim, esse modelo tem o intuito de desenvolver a criança de maneira ampla. Ele dá valor ao reconhecimento da estética, aprimoramento de habilidades artísticas e musicais e identificação de aspectos que fazem bem para o corpo.



A educação em tempo integral reconhece que o aprendizado é realizado de maneira contínua e envolve todos os acontecimentos do dia a dia. Nesse sentido, ela abrange tanto o trabalho de educar quanto o cuidado e a atenção às crianças.

A Educação em Tempo Integral mostra-se como um grande desafio para o Município de Formosa do Oeste. Embora saiba-se que o Ensino Fundamental deva ser progressivamente ampliado para um mínimo de sete horas/aula ao dia, apenas duas escolas da rede pública municipal atendem essa demanda, na faixa etária de 0 a 3 anos.

É importante ressaltar que o município oferta educação em tempo integral apenas para turmas do Berçário ao Maternal 3 da Educação Infantil, ou seja, crianças entre 0 a 3 anos, devido a carências de espaço físico. A rede estadual não oferta educação integral em nenhuma das suas instituições de ensino.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação textual.



Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7 A	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Iniciais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Iniciais	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	100%	114,8%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. 2. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.		

Indicador 7 B	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Finais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Finais	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	100%	113,7%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. 2. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.		

Ensino Fundamental	Metas Projetadas – Metas Alcançadas				
	Ano Letivo	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais		4,8 – 5,8	5,1 – 6,2	5,3 – 6,2	5,6
Anos Finais		4,9 – 4,8	5,2 - 5,0	5,4 – 5,6	5,7



Para evitar a retenção e a distorção idade-série, um dos caminhos é desenvolver um trabalho individualizado e com foco nas necessidades dos estudantes.

A respeito do aprendizado adequado na Idade Certa, analisa-se o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental das redes municipal e estadual de ensino. Existem metas projetadas, onde se observa que, no que se refere às escolas municipais, que atendem os Anos Iniciais e Finais, a meta proposta para 2019 foi superada.

É importante salientar que muitas das estratégias propostas para melhoria na qualidade do ensino no Município dependem do contínuo financiamento do Estado e da União.



Meta 8 - Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade / Número da população municipal de 18 a 29 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	Não há dado oficial	Inviabilidade de cálculo
FONTE DO INDICADOR: Existe a inviabilidade do cálculo, visto que não há dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.		

A escolaridade média da população brasileira de 18 a 29 anos avança continuamente para alcançar os 12 anos de estudo, o equivalente ao Ensino Fundamental e o Ensino Médio completos. A equidade é outro aspecto decisivo no que diz respeito à evolução desse indicador.

Por isso mesmo, a meta é voltada, especificamente, para as populações do campo, para os 25% mais pobres e para a população negra, de acordo com parâmetros do IBGE. Nesse sentido, vale destacar que a escolaridade desses estratos sociais também vem aumentando, mas não em velocidade suficiente para compensar desigualdades históricas.

É importante observar, ainda, que há diferenças regionais relevantes a serem vencidas para assegurar o cumprimento da meta de escolaridade do PNE. No Sudeste, a população de 18 a 29 anos possui pelo menos um ano de estudo a mais do que no Norte e no Nordeste.

No que se refere à faixa etária de 18 a 29 anos, o Município de Formosa do Oeste oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas fases I e II visando o combate ao analfabetismo e melhoria da escolaridade média do município.

A referida meta não foi mensurada por carência de dados oficiais e municipais no que se refere a essa faixa etária específica. Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.



Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9	Número da população não alfabetizada, com quinze anos ou mais / Número da população alfabetizada com quinze anos ou mais x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
93,5%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP. 2. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.		

Segundos dados do portal do MEC a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos tem o objetivo de firmar um pacto social, para melhorar e fortalecer a educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil.

A proposta é reunir periodicamente representantes de diversos segmentos da sociedade, de cada estado brasileiro, para trabalhar em conjunto, seguindo a filosofia do compromisso pela educação, impetrada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A intenção é estabelecer uma agenda de compromissos para o ano, em que cada estado trace metas para a educação de jovens e adultos. O Ministério da Educação é responsável por acompanhar a implementação dos trabalhos em cada localidade.

No Brasil, o analfabetismo funcional é atribuído às pessoas com mais de 20 anos que não completaram quatro anos de estudo formal. Mas a noção de analfabetismo funcional varia de acordo com o país. Segundo a Declaração Mundial sobre Educação para Todos o analfabetismo funcional é considerado um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento. Mais de um terço da população adulta brasileira é considerada analfabeta funcional.



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



No município, embora uma pequena evolução na meta seja observável, esta mostra-se como um grande desafio para o município, que oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas fases I e II, mas que enfrenta o desinteresse por parte da população de ser alfabetizado. É importante salientar que programas de incentivo à alfabetização são condicionadas de recursos financeiros do Estado e da União.



Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio.

Indicador 10	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
25%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	0,0%	Não há dado municipal
FONTE DO INDICADOR:		
1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.		
2. Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos, neste município, integrada a Educação profissional, desta forma, não há dados para o cálculo do indicador.		

Embora exista uma importância inerente à integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Profissional, o Município de Formosa do Oeste não oferece esta modalidade por falta de demanda de matrículas.

Não existem dados oficiais nem municipais, pois nem a rede municipal nem a estadual de Educação oferecem o EJA integrado à Educação Profissional.



Meta 11 - Educação Profissional

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Indicador 11	Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio / Número de matrículas em educação de nível médio x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	156	46,72%
FONTE DO INDICADOR:		
1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.		
2. SERE: Sistema Estadual de Registro Escolar.		

Educação Profissional é o modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho.

No Brasil é uma das principais apostas para melhoria da competitividade da indústria brasileira. O investimento no ensino profissionalizante permite a retomada do crescimento econômico do país de forma contínua, gerando melhores oportunidades de emprego e renda para jovens e adultos.

No cenário municipal é uma categoria de relevância, porém, não existe grande demanda para essa modalidade de ensino, apesar de existir a necessidade de abertura de novas turmas, porém o governo estadual determina um mínimo de 35 alunos para abertura de turmas, o que é inviável para este município, por ser de pequeno porte.



Meta 12 - Educação Superior

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12	Número de Matrículas na Educação Superior de 18 a 24 anos / Número da população de 18 a 24 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
50%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
FUNTE DO INDICADOR: Não há.		

Sendo Formosa do Oeste um município de pequeno porte, a Educação Superior não é ofertada em caráter presencial. No entanto, o município cede espaço físico para cursos de Graduação à Distância (EaD) e incentiva a Educação Superior com ajuda financeira para o transporte à cidades vizinhas para alunos matriculados em cursos de nível superior.

Existe a inviabilidade de cálculo para o indicador desta meta, pois a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) é pesquisa amostral e o Censo Educação Superior não informa endereço do aluno e somente o local da matrícula concentra-se no município sede da instituição.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.



Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13	Número de mestre e doutores atuando na Educação Superior/ Número de profissionais na Educação Superior x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	Não se aplica	Não se aplica
FONTE DO INDICADOR: Não há.		

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste, visto que o ponto limitante é que ao indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP.

Meta 14 - Pós-Graduação



Meta 14 – Incentivar, em parceria com a União e com o Estado, o aumento do número de matrículas na pós-graduação *stricto-sensu*, para que atinja gradualmente o dobro do total atual de municípios mestres e doutores até o final da vigência do Plano.

Indicador 14	Matrícula de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> / Titulação dos profissionais x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	Não se aplica	Não se aplica
FONTE DO INDICADOR: Não há.		

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste. O ponto limitante para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. Não sendo o dado disponibilizado para município.

A pós-graduação *stricto-sensu* é de grande importância para a garantia da qualidade da Educação Superior.

Meta 15 - Formação de Professores



Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais do magistério de que tratam os incisos I e II do capítulo do art. 61 da Lei 9.394/1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação em Pedagogia e/ou formação específica em nível médio na modalidade Normal e Licenciatura plena em qualquer área da educação.

Indicador 15	Número de professores graduados que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	67,2%	90%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018. 2. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020		

Com a implantação dos Planos de Cargos e Salários e a necessidade em ofertar um ensino de qualidade, a formação de professores passou a ser alvo de constante investimento do governo municipal.

No Município de Formosa do Oeste, atuaram nesse ano de 2020, 70 professores na rede municipal, sendo que 63 deles possuem graduação na área da educação. Lembrando que para ingressar no magistério público municipal, é necessário para atuar como educador infantil, apenas o ensino médio.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.

Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores



Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 95% dos professores da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação da rede municipal de ensino formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16	Número de professores especialistas que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
95%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICÍPAL²
	85,6%	89,83%
FONTE DO INDICADOR: 1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018. 2. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.		

A formação continuada de professores vem sendo entendida como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores. Ela é realizada após a formação inicial e tem como objetivo assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos alunos.

A formação continuada dos professores do município é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizada ao longo da vida profissional, assegurando a ação docente efetiva na promoção de aprendizagens significativas.

Os professores desse município recebem formação continuada de acordo com sua área de formação e atuação.

Não existem dados oficiais quanto o número de professores pós-graduados no município. No entanto, dos 70 professores que atuam na rede municipal de ensino, 63 deles detém certificado de especialização.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.

Meta 17 - Valorização do Professor



Meta 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17	Valor do salário inicial de professores da educação básica da rede pública (40 horas) / Valor do piso salarial nacional de professores (40 horas) x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL¹	DADO MUNICIPAL²
	100%	97,31%
FONTE DO INDICADOR: 1. MEC: http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/58871-mec-anuncia-piso-salarial-dos-professores-com-aumento-de-6-81-indice-acima-da-inflacao . Acessado em 28/07/2020 às 16h12min. 2. RH – Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Setor de Recursos Humanos.		

A valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. A atuação do docente tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do país. Para isso, o professor deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) assinala que a valorização do magistério necessita tanto da garantia de condições adequadas de formação, trabalho e remuneração quanto da exigência de uma contrapartida em termos do desempenho satisfatório, pelo docente, das atividades educativas.

O município não dispõe de dado oficial referente ao valor médio salarial da população municipal, nível superior, com carga horária semanal de 40 horas. No entanto, quanto ao piso salarial dos professores, o município em 2020 não foi capaz de atingir meta proposta.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.

Meta 18 - Plano de Carreira Docente



Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Plano de carreira do magistério público municipal/Plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	-	-
FONTE DO INDICADOR: Não há.		

Plano de carreira é um programa estruturado que estipula o caminho que cada funcionário vai percorrer dentro de uma organização. Ele determina as competências necessárias para cada posição hierárquica e também qual é a expectativa da empresa em relação àquela posição.

Os planos de carreira do magistério deve contemplar itens como a formação inicial e continuada, o processo de escolha de diretores das escolas, o número máximo de alunos por sala de aula, o sistema de avaliação, a progressão funcional.

A meta não se aplica ao município, visto que o indicador refere-se à situação nos estados da federação.

O município de Formosa do Oeste possui plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica municipal.

O município não possui plano de carreira para os profissionais da educação básica municipal.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.



Meta 19 - Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, em regime de colaboração com a União, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar e a critérios técnicos definidos por instrução específica, prevendo recursos e apoio técnico da União, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.

Indicador 19	Não há um indicador que permita acompanhar o comprimento desta meta.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
FONTE DO INDICADOR: Não há.		

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática que está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar.

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste visto que o indicador refere-se à situação nos estados da federação.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.



Meta 20 - Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Investimento público municipal / investimento público da União	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
7%	DADO OFICIAL ¹	DADO MUNICIPAL ²
	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
FONTE DO INDICADOR: 1. IPARDES - Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. 2. SMAF – Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Formosa do Oeste – Setor de contabilidade.		

A manutenção da rede municipal de ensino é financiada com recursos oriundos de receitas de impostos próprios, de receitas de transferências constitucionais e de outras transferências, da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e de outros recursos previstos em lei.

Não existem dados oficiais ou municipais para essa meta, pois não é possível, ao município, ampliar o investimento na educação sem que haja, também, ampliação dos recursos pela União.

Algumas estratégias estão passíveis de notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município ou necessitam de reestruturação.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES



Como foi proposto pela Equipe Técnica do Núcleo Regional de Educação, as equipes de avaliação e monitoramento realizaram interações através de grupo próprio de whatsapp para estudar e discutir as metas e estratégias do PME, além de realizar adequações e proposta de atualização para o texto da lei e seu anexo.

Um empecilho para a produção do relatório de monitoramento do PME 2020 foi a falta de dados oficiais atualizados para os indicadores. Os dados do INEP utilizados nesse processo fazem referência ao ano de 2018. Os dados fornecidos pelo IBGE datam do último Censo Demográfico do Brasil realizado no ano de 2010. Os dados apresentados pelo IPARDES constituem-se de projeções. Outros aspectos deficitários refere-se a falta de dados estadual e nacional para utilização no processo de monitoramento e avaliação, bem como a impossibilidade de saber-se quais metas são alcançáveis, já que muitas delas dependem de financiamento do Estado e da União.

Quanto às recomendações, ressaltamos a importância em serem atualizadas ou reformuladas o texto da Lei Municipal nº 797/2015 e de algumas metas, indicadores e estratégias para que possam condizer com a realidade municipal e que estejam ao alcance de realização do município, sem que esse dependa exclusivamente do apoio financeiro do Estado e União.



RELATÓRIO – METAS 2020

NÚMERO DA META	DESCRIÇÃO DA META	PRAZO	ALCANÇOU META?
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	2025	Não
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	2025	Não
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	Não
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	Não
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	Não
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	Não
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	2025	Não
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	2025	Não
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	Não



10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio.		Não
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	2025	Não
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	Não
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	Não
14	Incentivar, em parceria com a União e com o Estado, o aumento do número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, para que atinja gradualmente o dobro do total atual de municípios mestres e doutores até o final da vigência do Plano.	2025	Não
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais do magistério de que tratam os incisos I e II do caput do art. 61 da Lei 9.394/1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação em Pedagogia e/ou formação específica em nível médio na modalidade Normal e Licenciatura plena em qualquer área da educação.	2016	Não
16	Formar, em nível de pós-graduação, 95% dos professores da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação da rede municipal de ensino formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Não
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	Não
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	Não
19	Assegurar condições, em regime de colaboração com a União, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar e a critérios técnicos definidos por instrução específica, prevendo recursos e apoio técnico da União, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.	2017	Não



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020	Não
----	--	------	-----



RELATÓRIO – INDICADORES 2020

NÚMERO DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	PRAZO	ALCANÇOU?
1.A	Número de total crianças de 4 e 5 anos frequentando escola / número total de crianças de 4 e 5 anos x 100	2016	Sim
1. B	Número de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola / número total de crianças de 0 a 3 anos x 100	2025	Não
2. A	Número de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam escola / número de população de 6 a 14 anos x 100	2025	Sim
3. A	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	2016	Não
3. B	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	2025	Sim
4.	Número da população de 04 a 17 anos matriculados na Educação Especial / número da população de 04 a 17 anos x 100	2025	Não
5.	Número da população de matrículas no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100	2025	Sim
6. A	Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100	2025	Não
6. B	Número da população atendida em tempo integral na Rede Pública Municipal / Número da população matriculada na Rede Pública Municipal x 100	2025	Sim
7. A	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Iniciais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Iniciais	2025	Sim
7. B	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Finais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Finais	2025	Sim
8.	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade / Número da população municipal de 18 a 29 anos x 100	2025	Não há dado municipal
9.	Número da população não alfabetizada, com quinze anos ou mais / Número da população alfabetizada com quinze anos ou mais x 100	2015	Não há oferta
10.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	2025	Não há dado municipal
11.	Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio / Número de matrículas em educação de nível médio x 100	2025	Não
12.	Número de Matrículas na Educação Superior de 18 a 24 anos / Número da população de 18 a 24 anos x 100	2025	Não há dado municipal



13.	Número de mestre e doutores atuando na Educação Superior/ Número de profissionais na Educação Superior x 100	2025	Não há dado municipal
14.	Matrícula de Pós-Graduação stricto-sensu / Titulação dos profissionais x 100	2025	Não há dado municipal
15.	Número de professores graduados que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	2016	Não
16.	Número de professores especialistas que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	2025	Não
17.	Valor do salário inicial de professores da educação básica da rede pública (40 horas) / Valor do piso salarial nacional de professores (40 horas) x 100	2021	Sim
18.	Plano de carreira do magistério público municipal/Plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública	2017	Não há dado municipal
19.	Não há um indicador que permita acompanhar o comprimento desta meta.	2017	Não há dado municipal
20.	Investimento público municipal / investimento público da União	2020	Não há dado municipal



RELATÓRIO – ESTRATÉGIAS 2020

NÚMERO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA?
1.A - 1	Garantir a universalização da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade até 2016, em atendimento parcial, e 60% (sessenta por cento) da demanda em período integral no decorrer da vigência deste plano.	2016	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339030.107	Em andamento
1.A - 2	Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, os espaços físicos para oferta de pré-escolas em período integral até o final da vigência deste Plano.		LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339030.107 2.015.339039.107	Em andamento
1.A - 3	Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste plano, o transporte escolar para a educação infantil com veículos adaptados para a especificidade desta idade conforme as legislações vigentes, como também um carro a disposição da instituição.		LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Não



			2.015.339030.107 2.015.339039.107 3.032.449052.103	
1.A - 4	Assegurar medidas administrativas relacionadas às contratações de profissionais da educação por meio de concurso público, e, se necessário, contratação simplificada, para atender a demanda de ampliação da oferta da Educação Infantil e garantir a qualidade no atendimento das especificidades desta etapa do ensino.		LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339030.107 2.015.339039.107	Sim
1.A - 5	Garantir as especificidades da Educação Infantil na organização das instituições de ensino, quanto aos espaços, currículo e proposta pedagógica curricular, tempo e materiais pedagógicos de forma a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339030.107 2.015.339039.107	Sim
1.A - 6	Promover a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, garantindo a especificidade e singularidade da infância em todo o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento das crianças.	2017 -2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339030.107 2.015.339039.107	Em andamento



1.A - 7	Promover junto as instituições educacionais a transição adequada das crianças da pré-escola para o 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, respeitando as etapas de desenvolvimento da criança de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade.	2017 -2025	Não demanda recurso financeiro	Em andamento
1.A - 8	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em cooperação da União e recursos do município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às diferentes etapas do desenvolvimento da criança nas instituições municipais de educação infantil, a fim de proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade.	2015 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107	Sim
1.A - 9	Garantir formação continuada específica aos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino, visando atender a especificidade da infância quanto ao desenvolvimento físico, psicológico, emocional e cognitivo.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339039.107	Sim
1.A - 10	Garantir mecanismos de cooperação entre as redes de proteção em prol das instituições de ensino que oferta, a Educação Infantil.	2017	Não demandas recurso financeiro	Em andamento
1.A - 11	Incentivar e assegurar a participação das instancias colegiadas e outras formas de participação da comunidade escolar, a fim de participá-los de toda a logística escolar, tanto administrativa quanto pedagógica, para que se integram ao Projeto Político Pedagógico, o qual deverá atender aos anseios de sua comunidade escolar, sempre com vistas à qualidade da educação pública.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.319011.101 2.015.319011.103 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339039.107	Sim
1.A - 12	Garantir, nos Centros Municipal de Educação Infantil, uma Equipe Pedagógica da área da Educação Infantil com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.010.319011.000	Sim



			2.010.339032.000 2.010.339032.122	
1.A - 13	Garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade para as crianças que frequentam as instituições públicas de Educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Sim
1.A - 14	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes da educação infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando profissional especializado da área da educação especial, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos de acordo com as orientações regidas com a Lei.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
1.A - 15	Realizar, periodicamente, levantamento para a oferta de Educação Infantil em tempo integral para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a fim de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2025	Não demanda recurso financeiro	Em andamento
1.A - 16	Implantar, na vigência deste PME, avaliação de contexto da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em indicadores discutidos e contextualizados coletivamente, que permitam aferir os sujeitos envolvidos no processo educativo, a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, a proposta pedagógica e os recursos pedagógicos, a formação continuada do educador infantil e demais profissionais da educação, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes para a garantia da qualidade da oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não
1.A - 17	Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas e Regimento Interno das instituições de ensino considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	2016 - 2025	Não demanda recurso direto, pois o mesmo é assessorado pelo Departamento de Educação	Em andamento



1.A - 18	Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de quatro a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.107 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Em andamento
1.A - 19	Promover ações, em regime de colaboração, com a União e Estado, que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.107 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Em andamento
1.A - 20	Garantir a entrada da criança de quatro a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com o corte etário de acordo com o MEC e as normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107	Sim
1.A - 21	Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Sim
1.A - 22	Assegurar o processo de seleção e contratação dos Educadores da Educação Infantil, a formação especial na área, com acesso via concurso público, garantindo remuneração adequada aos profissionais da Educação seguindo o Piso Nacional e o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais Magistério Municipal;	2017- 2019	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339039.107	Sim



1.A - 23	Assegurar que os profissionais da Educação Infantil sejam graduados em Pedagogia – habilitação em Educação Infantil, bem como garantir cursos de formação continuada dentro da área;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Em andamento
1.A - 24	Garantir em regime de colaboração um acervo nas instituições de Educação Infantil com livros, vídeos, computadores, internet e outros materiais destinados a atender os professores;	2018 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
1.A - 25	Assegurar a dignidade e a integridade do professor, proibindo filmagens, exposições em redes sociais. Havendo punições quando houver desacato ao professor no ambiente de trabalho;	2017 - 2025	Não demanda recurso financeiro específico.	Em andamento
1.A - 26	Assegurar que o plano de carreira só seja modificado com aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do quadro de funcionários;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
1.A - 27	Garantir ao educador que após a aposentadoria continue tendo suas gratificações; como: avanços, quinquênio, que continue a lei do piso para a aposentadoria;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Não
1.A - 28	Garantir a autonomia com competência das unidades escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800 horas, em no mínimo de 200 dias de atividades com alunos.	2017 - 2025	Não demanda recurso financeiro específico.	Sim



1.A - 29	Garantir direitos iguais para todos os profissionais do quadro próprio do magistério municipais como: (hora atividade e recessos);	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
1.B - 1	Assegurar, com a cooperação da União, a oferta gradativa da educação infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade de forma a atender a demanda manifesta em 100% (cem por cento) até o décimo ano de vigência do PME.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Sim
1.B - 2	Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, os espaços físicos para oferta de CMEIs em período integral até o final da vigência deste Plano.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Sim
1.B - 3	Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste plano, o transporte escolar para a educação infantil com veículos adaptados para a especificidade desta idade conforme as legislações vigentes, como também um carro a disposição da instituição.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103	Não
1.B - 4	Assegurar medidas administrativas relacionadas às contratações de profissionais da educação por meio de concurso público, e, se necessário, contratação simplificada, para atender a demanda de ampliação da oferta da Educação Infantil e garantir a qualidade no atendimento das especificidades desta etapa do ensino.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.319011.101 2.015.319011.103	Sim
1.B - 5	Assegurar medidas administrativas, conforme leis vigentes, segundo demanda de ampliação da oferta de Educação Infantil, para contratação de estudantes de nível superior em Pedagogia, com formação mínima no Curso Normal, para atuar em estágio remunerado, garantindo a qualidade no atendimento da Educação Infantil.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Em andamento
1.B - 6	Garantir as especificidades da educação infantil na organização das instituições de ensino, quanto aos espaços,	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	Em andamento



	currículo e proposta pedagógica curricular, tempo e materiais pedagógicos de forma a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade.		2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107	
1.B - 7	Promover junto as instituições educacionais a transição adequada das crianças dos CMEIs para a pré-escola respeitando as etapas de desenvolvimento da criança de 0 (zero) aos 3 (três) anos de idade.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107	Em andamento
1.B - 8	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em cooperação da União e recursos do município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às diferentes etapas do desenvolvimento da criança nas instituições municipais de educação infantil, a fim de proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107	Em andamento
1.B - 9	Garantir formação continuada específica aos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino, visando atender a especificidade da infância quanto ao desenvolvimento físico, psicológico, emocional e cognitivo.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339039.107	Sim
1.B - 10	Garantir mecanismos de cooperação entre as redes de proteção, em prol das instituições de ensino que oferta a Educação Infantil.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.015.339039.107	Sim
1.B - 11	Incentivar e assegurar a participação das instancias colegiadas e outras formas de participação da comunidade escolar, a fim de participá-los de toda a logística escolar, tanto administrativa quanto pedagógica, para que se integram ao Projeto Político Pedagógico, o qual deverá atender aos	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.319011.101 2.015.319011.103	Sim



	anseios de sua comunidade escolar, sempre com vistas à qualidade da educação pública.			
1.B - 12	Garantir nos Centros Municipal de Educação Infantil, uma Equipe Pedagógica da área da Educação Infantil com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339032.000 2.010.339032.122	Em andamento
1.B - 13	Garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade, para as crianças que frequentam as instituições públicas de Educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 2.010.319011.000 2.010.3390.32.000 2.010.3390.32.122	Sim
1.B - 14	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes da educação infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando profissional especializado da área da educação especial, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos de acordo com as orientações regidas com a Lei.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
1.B - 15	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, a fim de planejar a oferta e verificar atendimento da demanda manifesta.	2017 - 2025	Não demanda recurso financeiro específico.	Em andamento
1.B - 16	Implantar, na vigência deste PME, avaliação de contexto da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em indicadores discutidos e contextualizados, coletivamente, que permitam aferir os sujeitos envolvidos no processo educativo, a infraestrutura física, o quando de pessoal, as condições de gestão, a proposta pedagógica e os recursos pedagógicos, a formação continuada do educador infantil e demais profissionais da educação, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes para a garantia da qualidade da oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não



1.B - 17	Orientar e subsidiar a construção da Proposta Político-pedagógica e Regimento Interno das instituições de ensino considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	2017	Não se aplica	Em andamento
1.B - 18	Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a três anos, a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;	2017	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento
1.B - 19	Promover ações, em regime de colaboração, com a União e Estado, que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.107 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Em andamento
1.B - 20	Garantir a entrada da criança de zero a três anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com o corte etário de acordo com o MEC e as normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná;	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.107 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Sim
1.B - 21	Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Em andamento
1.B - 22	Assegurar o processo de seleção e contratação dos Educadores da Educação Infantil, a formação especial na área, com acesso via concurso público, garantindo remuneração adequada aos profissionais da Educação seguindo o Piso Nacional e o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais Magistério Municipal.	2015	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.015.339039.103	Em andamento



			2.015.339039.104 2.015.339039.107	
1.B - 23	Assegurar que os profissionais da Educação Infantil sejam graduados em Pedagogia – habilitação em Educação Infantil, bem como garantir cursos de formação continuada dentro da área;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Em andamento
1.B - 24	Garantir em regime de colaboração um acervo nas instituições de Educação Infantil com livros, vídeos, computadores, internet e outros materiais destinados a atender os professores;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
1.B - 25	Assegurar a dignidade e a integridade do professor proibindo filmagens, exposições em redes sociais. Havendo punições quando houver desacato ao professor no ambiente de trabalho;	2025	Não demanda recurso financeiro específico.	Em andamento
1.B - 26	Assegurar que os profissionais responsáveis pela direção do CMEI sejam educadores infantis efetivos, com no mínimo 3 anos de docência e que a condução ao cargo seja através de eleição, para mandato de no mínimo 2 (dois) anos, realizada pelos profissionais do CMEI.	2017	Não demanda recurso financeiro específico.	Sim
1.B - 27	Assegurar que o plano de carreira só seja modificado com aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do quadro de funcionários;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
1.B - 28	Garantir ao educador que após a aposentadoria continue tendo suas gratificações; como: avanços, quinquênio, que continue a lei do piso para a aposentadoria;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104	Não



			2.015.339030.107 3.031.449052.103	
1.B - 29	Garantir o horário de funcionamento: 07:30h às 17:30h. Com intervalo de 15 minutos por período de 4 horas para o Educador Infantil;	2017	Não demanda financiamento.	Sim
1.B - 30	Garantir a autonomia com competência das unidades escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800 horas, em no mínimo de 200 dias de atividades com alunos.	2017	Não demanda financiamento.	Sim
1.B - 31	Garantir direitos iguais para todos os profissionais do quadro próprio do magistério municipais como: (hora atividade e recessos);	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Sim
2.1	Garantir que 95% da população de 6 (seis) a 10 (dez) anos, no ensino fundamental – anos iniciais, na rede municipal, conclua os estudos com qualidade na idade certa.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339036.103 2.011.339036.104	Sim
2.2	Articular e formalizar, em regime de colaboração e cooperação entre Município e Estado, a oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339036.103 2.011.339036.104	Não
2.3	Assegurar que durante a vigência deste plano, todas as escolas atendam a totalidade dos padrões mínimos de infraestrutura previstos no item 4 dos objetivos e metas do Ensino Fundamental do Plano Nacional de Educação;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339036.103 2.011.339036.104	Em andamento



2.4	Fortalecer programas para a formação continuada dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, em regime de colaboração e cooperação com a União e Estado, por meio de orientação pedagógica com disponibilização de material didático impresso e digital.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107 2.011.339030.118	Em andamento
2.5	Garantir e fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, entre as redes Municipal e Estadual, em regime de colaboração e cooperação entre ambas, com vistas ao enfrentamento à evasão, à desistência e ao atendimento conforme a demanda de estudantes do Ensino Fundamental.	2017 - 2025	Não demanda recursos específicos, uma vez que a rede está intrinsecamente ligada aos Departamentos de Educação, Saúde e Assistência Social.	Sim
2.6	Realizar concurso público para profissionais da educação municipal durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
2.7	Garantir a autonomia com competência das Unidades Escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800 h, distribuídas em no mínimo de 200 dias de atividade com o aluno;	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Sim
2.8	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em regime de colaboração e cooperação com a União, o fornecimento de materiais pedagógicos e tecnológicos adequados às diferentes faixas etárias dos estudantes matriculados no ensino fundamental anos iniciais, objetivando proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade, tendo como referência o CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial) e posteriormente CAQ (Custo Aluno Qualidade).	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
2.9	Estabelecer parcerias com os profissionais que contribuam com a área de Saúde visando, o bom atendimento.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento



2.10	Implantar, em regime de colaboração e cooperação com União e Estado, o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.	2017 - 2020	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não
2.11	Garantir a contratação de profissional habilitado para atendimento à língua estrangeira moderna ofertada em currículo, conforme anseio da comunidade escolar, a contar da vigência deste plano até seu último ano, de forma gradativa de acordo com as possibilidades do município.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103	Não
2.12	Proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental – anos iniciais, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes aos desafios contemporâneos.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339036.103 2.011.339036.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
2.13	Subsidiar às escolas da Rede Municipal de Educação, ofertando apoio tecnicopedagógico, com vistas à melhoria da qualidade de ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339036.103 2.011.339036.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
2.14	Garantir, nas Escolas Municipal de Ensino Fundamental, uma Equipe Pedagógica com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento
2.15	Implementar, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescente que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento



2.16	Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas, ações que visem a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade na idade correta.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Não
2.17	Garantir no âmbito Municipal, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento
2.18	Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas e Regimento Interno das instituições de ensino, considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento
2.19	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação de Gênero e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento
2.20	Conscientizar e incentivar, a participação dos pais ou responsável, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, / fortalecendo os Conselhos Escolares com a presença da comunidade em suas gestões. / Prevendo estas ações nos projetos políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares das instituições de ensino, reforçando a responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo processo educacional dos seus filhos, ampliando assim, a consciência de escola como espaço público.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento
2.21	Garantir para a rede municipal de ensino, o apoio pedagógico no contraturno escolar, aos estudantes do ensino fundamental – anos iniciais, que apresentarem defasagem e/ou dificuldade de aprendizagem, com professor qualificado e efetivo.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Sim
2.22	Criar, construir, qualificar e garantir, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município a existência de espaços escolares como: auditórios, salas	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento



	multimídias, sala de apoio pedagógico, sala de atendimento psicológico escolar, assistência social, laboratório de informática e ciências, sala de atendimento educacional especializado, refeitório e salas de recurso pedagógico, quadra poliesportiva coberta, garantindo pena acessibilidade aos espaços no interior das escola, bem como o entorno escolar, até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação.			
2.23	Orientar as instituições educacionais, que atendem crianças, a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento
2.24	Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento
2.25	Assegurar todos os profissionais da educação quando o uso de seu nome em redes sociais e em outros mecanismos e resguardando o respeito profissional;	Acompanhamento contínuo	Não demanda recursos financeiros específicos	Em andamento
2.26	Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste Plano, o transporte escolar para com segurança conforme as legislações vigentes, bem como um carro para ficar à disposição da instituição.	2017 - 2020	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento
2.27	Elaborar, discutir, atualizar e fazer cumprir um planejamento unificado e detalhado para as ou cada escola dos anos iniciais do ensino fundamental municipal, devendo os professores, coordenadores pedagógicos e direção participarem	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento



	ativamente e fizeram as adaptações necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem de cada turma.			
2.28	Garantir a existência permanente de profissionais do ramo da psicologia, fonoaudiologia, da assistente social, com o mínimo de 20 horas semanais, afim de atender a demanda do alunado da educação básica (educação infantil e Ensino fundamental dos anos iniciais), em parceria com a secretaria de saúde.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento
2.29	Fazer cumprir, segundo proposta do MEC, o pagamento de bolsa de estudos para todos os professores participantes do Programa Nacional da alfabetização na Idade Certa – PACTO que trabalham com os anos iniciais do ensino fundamental	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Não
2.30	Ofertar e promover, a relação das escolas como instituições e movimentos culturais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no intuito de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem parceiras da difusão cultural com início a partir do segundo ano de vigência do plano.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento
3.1	Promover campanha e busca ativa, articuladas com as redes de proteção, rede estadual e municipal de educação, para a chamada pública dos estudantes de (14 nossa realidade) 15 a 17 anos que ainda estão fora da escola.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
3.2	Fortalecer e estender, em regime de colaboração com a rede estadual e rede municipal de educação, o atendimento pela rede de proteção, aos jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio para o enfrentamento da evasão escolar, das formas associadas de exclusão e violação dos direitos dos adolescentes.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
3.3	Garantir em regime de colaboração com o Estado e União, o transporte escolar respeitando os calendários escolares da rede estadual e municipal de educação.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim



3.4	Fomentar junto à comunidade, com campanha de valorização à educação, principalmente com os pais dos estudantes matriculados nas escolas públicas do município, envolvendo igrejas, meios de comunicação, associação de bairros, IES públicas e privadas e outros segmentos.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.5	Valorizar, junto à comunidade e associação comercial e industrial, o estágio não obrigatório (Lei 11.788/2008) como ato educativo, bem como promover a conscientização na efetivação da Lei.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.6	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e a União, a adequação dos espaços físicos no entorno das escolas, para viabilizar a acessibilidade e a segurança da comunidade escolar.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.7	Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, o acesso aos espaços de modo a envolver os jovens e adolescentes em atividades culturais, atividades esportivas profissionais e recreativas, oportunidades de formação integral.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.8	Garantir e fortalecer junto ao Estado a formação docente (magistério) em nível médio, para suprir a necessidade da comunidade do município.	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
3.9	Garantir em regime de cooperação com Estado e União que as escolas tenham mobílias, materiais pedagógicos, laboratório de ciências e informática com equipamento multimídia e acesso à internet, biblioteca, bem como espaços e materiais adequados à prática de esportes;	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.10	Oportunizar em colaboração com o Estado a formação inicial e continuada permanente para os professores, gestores, pessoal técnico pedagógico e de apoio, visando o atendimento das novas exigências postas LDB e pelas Diretrizes Curriculares Educacionais;	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção, contra formas associadas de exclusão.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e	Em andamento



			avaliação do Plano Estadual de Educação	
4.1	Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas e do campo;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
4.2	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, à todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
4.3	Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial;	2018	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não
4.4	Desenvolver projetos em parceria com as IES públicas e entre Estado, Município e União – em regime de colaboração, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistidos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da educação do aluno com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não
4.5	Promover a interfase entre serviços de saúde e de educação que garanta o atendimento educacional adequado das pessoas que por problemas relacionados a saúde necessitem permanecer afastadas do processo educativo por mais de 15 dias, bem como a assessoramento adequado dos serviços de saúde quando do retorno da pessoa ao processo educativo;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
4.6	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	Em andamento



	condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino;		2.017.319011.103 2.017.319011.104	
4.7	Promover encontros periódicos entre professores, supervisores e orientadores educacionais do ensino regular com profissionais atuantes na educação especial buscando o intercâmbio de experiências;	2018	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
4.8	Buscar junto aos órgãos responsáveis orientações para o atendimento proposto pela Portaria Interministerial n.º 18, de 26 de abril de 2007, ou legislação correlata, referente ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC);	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento
4.9	Capacitar junto ao Estado professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não –governamentais para o atendimento quando necessário;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Não
4.10	Ampliar o atendimento para 100% a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta de Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização hospitalar (Sareh), conforme demanda;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento
4.11	Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;	2017 - 2024	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento
4.12	Expandir e fortalecer em colaboração com o Estado o atendimento educacional especializado, realizado no turno e	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	Em andamento



	contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia;		2.011.339039.103 2.011.339039.101	
4.13	Adaptar em regime de cooperação com estado e União, acessibilidade nas instituições educacionais pública municipais para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento
4.14	Assegurar, na proposta pedagógica das escolas regulares, a realização de adaptações significativas dos conteúdos para atendimento de todos os estudantes com deficiência conforme sua necessidade.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Sim
4.15	Prever, em parceria com IES públicas, o estudo e avaliação diagnóstica de estudantes com superdotação/altas habilidades que estão inseridos na rede pública de ensino.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
4.16	Garantir, materiais pedagógicos e tecnológicos, em regime de colaboração com Estado e União, para salas de recursos Multifuncionais, Tipo I e Tipo II.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
4.17	Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa, demográfica e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos;	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
4.18	Garantir, a participação de educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;	2018 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não



4.19	Articular programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, atendidos pela Rede Estadual de Ensino e pelas redes conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional;	2018 - 2024	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
4.20	Garantir a participação de educadores cegos e demais lideranças e professores na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;	2019	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
5.1	Garantir na organização do trabalho pedagógico nas disciplinas que compõe o currículo dos três primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, os elementos que garantem a especificidade da infância dessa etapa de ensino: fantasia.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Em andamento
5.2	Realizar, a partir dos indicativos pedagógicos Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e na Provinha Brasil, análise e acompanhamento do processo de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e em Matemática, com vistas a definir ações, na rede municipal de ensino, que orientem a formulação ou reformulação de políticas voltadas para a melhoria dos processos pedagógicos de ensino e aprendizagem.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Em andamento
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2017 - 2020	Não se aplica.	Em andamento
5.4	Garantir, em parceria com a União, para os três primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, material pedagógico diversificado e apropriado à faixa etária (brinquedos e jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, métodos diversificados para o ensino da matemática, informática e outros), em número suficiente para o	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento



	desenvolvimento da proposta pedagógica com vistas à alfabetização na perspectiva do letramento.			
5.5	Promover em regime de colaboração com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores e equipe pedagógica, para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
5.6	Consolidar a oferta de formação continuada de professores que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização bilíngue para as crianças indígenas, em articulação com as IES, na oferta de cursos de pós-graduação, e nos demais etapas do nível básico, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Não
6.1	Construir e ampliar, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões com maior índice de população em situação de vulnerabilidade.	2018 - 2025	LOA 820/2016 3.032.449051.103 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
6.2	Construir e desenvolver currículo de educação integral em escolas que ofertarão educação em tempo integral.	2018 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
6.3	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral – educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	2018 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
6.4	Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) pública, com a AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) e com UNDIME (União dos Dirigentes	2018 - 2025	Aguardando monitoramento e	Sim



	Municipais de Educação) para assessoria na elaboração de currículo de educação integral.		avaliação do Plano Estadual de Educação	
6.5	Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
6.6	Garantir, em regime de colaboração e complementaridade da União, o quadro de profissionais da educação municipal necessário para a manutenção, de acordo com parâmetros de qualidade (CAQ), para a escola em tempo integral.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
6.7	Institucionalizar, em regime de colaboração e complementaridade da União, programa municipal de ampliação, reestruturação e acessibilidade arquitetônica de escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ensino e de informática e tecnologia assistiva, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros ambientes, bem como da produção de material didático e garantia de recursos humanos com formação para atuarem em escolas de tempo integral.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449052.103 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
6.8	Orientar a comunidade escolar quanto ao funcionamento e objetivos da educação integral, em período igual ou superior à 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, objetivando sua integração e responsabilidade.	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
6.9	Possibilitar em regime de colaboração com o Estado e a União, o acesso à educação em tempo integral para os	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e	Em andamento



	estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em Salas de Recursos Multifuncional da própria escola e/ou em instituições especializadas.		avaliação do Plano Estadual de Educação	
6.10	Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município, espaços físicos adequado a oferta de ensino de qualidade e conforto aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, em período integral até o fim da vigência deste PME.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449052.103 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
7.1	Implementar ações pedagógicas, que elevem a qualidade do ensino aprendizagem, diminuindo os índices de reprova e evasão nos níveis e modalidades da educação básica da rede municipal.	Acompanhamento contínuo	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Em andamento
7.2	Assegurar, que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.3	Adequar e consolidar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria continua da qualidade educacional, a	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento



	formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;			
7.4	Promover, em regime de colaboração com o estado e União a formação dos profissionais da Educação para o desenvolvimento de projetos técnicos para acompanhamento, desenvolvimento e avaliação dos recursos pedagógicos e para a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.6	Executar ações articuladas entre a União e o Município para o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação Básica das escolas Públicas e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltada a melhoria da gestão educacional, diminuindo a diferença entre as escolas.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.7	Universalizar até o quinto ano de vigência deste PME, em regime de colaboração e cooperação com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final do PME, a relação computador/educando nas escolas da rede pública municipal de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.8	Ampliar, em regime de colaboração e cooperação com Estado e União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.9	Fomentar e implementar, com parceria do estado políticas de combate à violência na escola;	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
7.10	Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento



	políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados;			
7.11	Garantir e desenvolver projetos escolares que incluam conceito de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
7.12	Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, matérias de laboratório, entre outros, inclusive Braille;	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
7.13	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a aquisição de materiais de apoio pedagógico, como: dicionário didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, dentre outros, inclusive materiais Braille e materiais ampliados.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
7.14	Garantir, com financiamento da União em regime de cooperação e colaboração com o Estado, transporte escolar gratuito para os estudantes da educação do campo e dos demais que necessita, conforme legislação vigente, na faixa etária da idade escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, proporcional às necessidades, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento do estudante.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.012.339030.103 2.012.339030.104 2.011.339030.107 2.011.339030.124 2.011.339030.140	Em andamento
7.15	Assegurar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, por meio de programa específico e recursos financeiros, merenda escolar de qualidade, que atenda a demanda de estudantes matriculados no município, inclusive prevendo aumento na oferta em vista o atendimento à educação em período integral.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339030.000 2.010.339032.000 2.010.339032.122	Sim
7.16	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, acessibilidade aos estudantes e comunidade escolar com deficiência, adequando a escola e seu entorno, bem como	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e	Em andamento



	construindo novas instalações, em cumprimento à legislação vigente.		avaliação do Plano Estadual de Educação	
7.17	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede pública municipal, criando inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso em a rede digitais de computadores, inclusive a internet.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, por meio de programa nacional de formação inicial e continuada para o corpo técnico.	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
7.19	Assegurar, a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, observando nos currículos escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da legislação.	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
7.20	Articular, em parceria com estado e a União, com órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
7.21	Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	2017 - 2025	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Sim
7.22	Monitorar os casos de evasão, abandono, reprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos Romani, Circenses em situação de itinerância, sujeitos do campo, povos indígenas, população negra e relações de gêneros.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
7.23	Garantir transparência aos gastos com o transporte escolar, merenda, recursos financeiros, fazendo funcionar o comitê de	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e	Sim



	controle social no acompanhamento e fiscalização dos referidos gastos.		avaliação do Plano Estadual de Educação	
7.24	Pleitear junto ao Estado e a União o repasse de 100% dos gastos com transporte dos estudantes da rede estadual, cumprindo inclusive o compromisso com os gastos referentes às reposições devidas as alterações do calendário escolar.	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
8.1	Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a oferta de educação de jovens e adultos em escola pública, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, inclusive para aqueles em situação de itinerância.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Sim
8.2	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Não
8.3	Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a oferta de educação de jovens e adultos em escola pública a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, inclusive para aqueles em situação de itinerância.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Sim
8.4	Realizar diagnóstico via censo municipal ou outros mecanismos, para levantamento do número de jovens e adultos de educação básica incompleta e que estejam fora da escola.	2019	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103	Não
8.5	Criar mecanismos de incentivo de retorno à escola de jovens e adultos em situação de educação básica incompleta, envolvendo a comunidade, setor público e privado no sentido de mobilizar essa população no compromisso com a escolaridade.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103	Em andamento
8.6	Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas;	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento



9.1	Ampliar a oferta da EJA pública com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos e considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais,	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Sim
9.2	Criar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e a União, mecanismos de levantamento de informações atualizadas e reais a respeito de jovens e adultos em condição de analfabetismo funcional e absoluto no município, visando a sua alfabetização básica, inserção no mundo do trabalho.	2020 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Não
9.3	Oportunizar a continuidade, de forma gratuita e em articulação com os municípios, da escolarização na EJA – Fase I aos egressos de programas de alfabetização;	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Sim
9.4	Assegurar o cumprimento da legislação vigente em relação à responsabilização do Estado, do Município e dos munícipes em situação de analfabetismo, garantindo a alfabetização e incentivando a conclusão da educação básica.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Não
9.5	Assegurar programas de formação continuada para professores e equipe pedagógica, em regime de colaboração e cooperação com Estado e a União, e parcerias com Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando atender e alcançar, com qualidade, a alfabetização.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Sim
9.6	Desenvolver ações, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, para a superação do analfabetismo no município.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Em andamento
9.7	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim



10.1	Incentivar, de acordo com demanda manifesta, a oferta de vagas de Educação de jovens e Adultos integrada à Educação Profissional nos períodos diurno e noturno.	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
10.2	Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
11.1	Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado, a expansão de matrículas da Educação Profissional Técnico de nível médio e do curso de formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
11.2	Incentivar parcerias e convênios para estimular a iniciação científica nas redes públicas Estadual e Federal de Educação Profissional.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
11.3	Estimular, em parceria com o Estado e a iniciativa privada, a expansão do estágio não obrigatório na educação profissional técnica e formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.	2020 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
11.4	Contribuir, em parceria com o Estado, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento



11.5	Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, o transporte escolar respeitando os calendários escolares da rede estadual e municipal de educação.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
11.6	Fomentar junto à comunidade, campanhas de valorização à educação, principalmente com os pais dos estudantes matriculados nas escolas públicas do município envolvendo igrejas, meios de comunicação, associação e bairros, IES públicas e privadas, Clubes de serviço e outros segmentados.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
11.7	Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a adequação dos espaços físicos no entorno das escolas para viabilizar a acessibilidade e a segurança da comunidade escolar.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
12.1	Estabelecer parceria entre Município e as IES (Instituição de Ensino Superior) pública e privada, de modo que os cursos de Licenciaturas atendam às necessidades pedagógicas curriculares diagnosticadas pela rede municipal de ensino visando à melhoria da qualidade da Educação ofertada às crianças e também a melhoria da formação inicial e continuada de professores.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não
12.2	Incentivar, em regime de colaboração com a União, as políticas de inclusão e de assistência estudantil, de modo a reduzir as desigualdades, oportunizando o acesso e permanência na educação superior.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Em andamento
12.3	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades educacionais, sociais, culturais e econômicas do Município.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não
12.4	Promover parceria com as IES pública e privada, visando o desenvolvimento municipal e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio dos cursos ofertados.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000	Não



			2.014.339030.000 2.014.339039.000	
12.5	Incentivar ações com o intuito de conscientizar a população municipal da importância da formação em nível superior visando à expansão do acesso à Educação.	Acompanhamento contínuo	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Sim
12.6	Articular, em regime com a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede de educação básica melhorando a qualidade da formação, assim como despertando o interesse dos alunos da educação básica para a carreira docente;	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não
12.7	Promover parcerias de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida nas comunidades.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não
13.1	Assegurar a formação continuada de docentes do ensino superior por meio de plano estratégico, que permita o afastamento do docente com a respectiva substituição pelo período necessário;	Acompanhamento contínuo	Não compete ao município.	Não
13.2	Contribuir com as IES públicas e privadas na divulgação da oferta de programas de pós-graduação stricto-sensu.	Acompanhamento contínuo	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Em andamento
14.1	Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de pós-graduação, lato e stricto-sensu.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Não
14.2	Incentivar a formação em nível de pós-graduação stricto-sensu, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado e em parceria com as IES públicas, prevendo no plano de carreira, afastamento remunerado aos professores da educação básica da rede municipal de ensino.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Sim



14.3	Incentivar a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Município.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Em andamento
15.1	Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado do Paraná e de seus Municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	2017	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Não
15.2	Fortalecer parcerias com a União, Estado e Municípios para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculadas em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
15.3	Assegurar na estrutura curricular dos cursos de licenciatura, o foco na formação do estudante em área específica do saber, bem como na área didática pedagógica, incorporando as modernas tecnologias de informação, comunicação e assistiva.	2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
15.4	Propiciar política de incentivo de acesso a cursos de graduação em licenciatura e pós-graduação em educação para os professores da rede municipal, a partir da aprovação deste PME.	2017 - 2025	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Em andamento
15.5	Incentivar a pesquisa e publicação para os profissionais da educação, contemplado no plano de carreira, cujos resultados contribuam com a educação do município.	2017 - 2025	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
15.6	Valorizar os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	2017 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Em andamento



16.1	Realizar, em regime de colaboração com as IES públicas e privadas, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação da rede pública municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior do município, de forma articulada às políticas de formação continuada do município.	2025	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Não
16.2	Prever formação continuada específica para os profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino, inclusive em parceria com a União.	2018 - 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não
16.3	Prever formação continuada específica por área de conhecimentos disciplinares, no uso de tecnologias e outras especificidades para professores, inclusive em parceria com a União.	2017 2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento
16.4	Prever formação continuada específica para educadores infantis, inclusive em parceria com a União.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Sim
16.5	Estabelecer diretrizes para organização pedagógica da hora atividade como espaço de atividades docentes e de formação continuada.	2025	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Não
16.6	Promover formação continuada para professores e educadores infantis em consonância com as diretrizes do Plano Municipal do Livro e Leitura, a formação de leitores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Não



			2.011.339039.103 2.011.339039.104	
16.7	Prever formação continuada considerando as especificidades e necessidades da educação inclusiva, voltados aos profissionais da educação especial, sobretudo formação em Braille.	Acompanhamento contínuo	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não
17.1	Desenvolver, no primeiro ano de vigência deste plano, estudo financeiro no município para a implantação de política pública de valorização dos profissionais do magistério, buscando a equiparação salarial considerando os demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente.	2017	Não se aplica.	Não
17.2	Promover, em regime de colaboração e cooperação com a União, políticas de valorização dos profissionais do magistério e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste plano.	2021	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Não
17.3	Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União, assistência financeira específica ao município, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.	2017	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Em andamento
17.4	Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Nacional (PSPN) a todos os professores e educadores infantis em início de carreira na rede municipal de ensino, até a implantação de política de equiparação salarial, observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.	2017	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Sim
17.5	Prever no plano de carreira, a partir da admissão em concurso público, imediato enquadramento de acordo com seu nível de formação.	2017	Não se aplica	Não



17.6	Garantir aos estudantes um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, oportunizando formação profissional no intuito de comprometer equipe da Secretaria Municipal de Educação, equipes diretiva e pedagógica, docentes, educadores infantis, pelo alcance dessa qualidade.	2017 - 2021	Não se aplica	Em andamento
17.7	Contemplar, aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino uma gratificação de 2% (dois por cento) sobre o salário base em seu nível e classe, mediante certificação de conclusão de sua segunda pós-graduação.	2021		Não
18.1	Assegurar, no ano de vigência deste PME, estudo financeiro no município para a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal.	2018		Em andamento
18.2	Criar comissão permanente com representação paritária para elaborar, acompanhar, reestruturar e implementar o Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal.	2017	Não se aplica	Em andamento
18.3	Garantir licença a maternidade para todos os profissionais da educação de acordo com leis vigentes.	2017		Sim
18.4	Considerar a política de formação continuada para os profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná.	2017	Não se aplica	Não
18.5	Fomentar, estudos para a elaboração de um plano de carreira para os profissionais da educação do município.	2017		Não
18.6	Acompanhar, o cumprimento do plano de carreira dos profissionais da educação do estado.	2017	Não se aplica	Sim
18.7	Estruturar, na rede municipal pública de ensino de modo que, até o quarto ano de vigência deste PME, 90% dos profissionais da educação docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.	2019	Não se aplica	Em andamento
18.8	Assegurar, na rede pública municipal de ensino, um sistema de avaliação dos profissionais da educação, em estágio	2017	Não se aplica	Não



	probatório, por meio de comissão avaliadora formada pelo diretor, coordenador pedagógico, professor ou educador infantil e representante da Departamento Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Recursos Humanos, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.			
18.9	Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre Estado e Município de forma que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreiras.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
18.10	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, a implantação gradativa da isonomia salarial dos profissionais da educação docentes entre as redes públicas municipal e estadual, com base no CAQi e CAQ, na medida em que esse mecanismo supere a equiparação salarial do município, proposta na meta 17.	2017		Não
18.11	Contemplar, aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino uma gratificação de 2% (dois por cento) sobre o salário base em seu nível e classe, mediante certificação de conclusão de sua segunda pós-graduação	2017		Não
19.1	Instituir o Fórum Municipal de Educação, no prazo de 3 (três) anos, visando o monitoramento e avaliação deste PME e à ampliação da gestão democrática e do controle social das políticas públicas educacionais.	2019		Não
19.2	Aderir aos programas nacionais para obtenção de recursos e aquisição de transporte escolar, manutenção da frota para o transporte de estudantes matriculados na Educação Básica.	2017	Não se aplica	Sim
19.3	Acompanhar tecnicamente a transferência direta de recursos financeiros federais e/ou municipal à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas a ampliar a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2019	Não se aplica.	Sim



19.4	Ampliar, em regime de colaboração e cooperação com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica municipal, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2017	Não se aplica.	Sim
19.5	Assegurar, a todas as escolas públicas municipais da Educação Básica, em regime de colaboração e cooperação com a União e com o Estado, e em parceria com a sociedade civil, o acesso a fontes alternativas de energia como captação de energia solar; manejo dos resíduos sólidos; captação de água da chuva e reaproveitamento de águas inservíveis e outras ações como reforma ampliação, construção a partir de políticas de escola sustentável.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
19.6	Garantir, em parceria com o Estado e a União, a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando às instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 3.031.449052.103	Em andamento
19.7	Prover, em regime de colaboração e cooperação com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.031.449052.103 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.015.339030.103 2.015.339030.104 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.8	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de programa nacional de formação inicial e continuada para os profissionais da educação.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 3.031.449052.103 Aguardando	Sim



			monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	
19.9	Assegurar a implantação e a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais observando nos currículos escolares os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da legislação.	2017	Não se aplica.	Sim
19.10	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação o atendimento a estudantes da rede escolar pública municipal e estadual da Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2017	Não se aplica.	Sim
19.11	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2017	Não se aplica.	Não
19.12	Fortalecer, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.13	Estimular, a partir de formação específica, em parceria com Estado e União, que todas as escolas de Educação Básica da rede municipal, constituam e fortaleçam a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmios Estudantil, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando sua articulação orgânica, por meio das respectivas representações.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.14	Efetivar o princípio de gestão democrática, criando no prazo de um ano de vigência deste PME, conforme previsto na Lei 13.005/2014 Art. 9º, legislação específica para definição e forma em que se dará, no âmbito da educação, a gestão democrática no município.	2016	Não se aplica.	Não



19.15	Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	2017	Não se aplica.	Em andamento
19.16	19.16. Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar do estudante, visando à qualidade do ensino.	2017	Não se aplica.	Sim
19.17	Assegurar, a participação das instancias colegiadas no diagnóstico e planejamento de intervenções na rede física escolar no caso de implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares entre outras adequações e reformas, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar na priorização e execução das obras.	2017	Não se aplica.	Em andamento
19.18	Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, para obtenção de recursos para a construção de novas unidades escolares, ampliação e reformas das unidades existentes, inclusive prevendo o atendimento da demanda da educação em tempo integral.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não
19.19	Adequar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, os espaços escolares com mobiliários e equipamentos padronizados que atenda as normas de sustentabilidade de acordo com as especializações técnicas, assegurando suas respectivas manutenções.	2025	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103	Em andamento
19.20	Implantar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, programa de adequação das cozinhas e refeitórios, nas instituições de ensino da Rede Municipal que atendam a educação integral.	2017	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Em andamento
19.21	Garantir o processo de planejamento de matrícula, com a efetiva participação dos gestores escolares da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizando no Sistema de Registro Escolar (SERE), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar, mantendo rigorosamente atualizados os	2017	Não se aplica.	Não



	dados cadastrais dos estabelecimentos, estudantes e docentes que compõem a base de dados do censo escolar.			
19.22	Modernizar o sistema de gestão, controle de materiais e equipamentos fornecidos às instituições de ensino.	2017	Não se aplica.	Em andamento
19.23	Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação integral.	2017	Não se aplica.	Em andamento
19.24	Ampliar o regime de colaboração com o Estado, incluindo o planejamento integrado de ações e o desenvolvimento das parcerias, para o avanço da Educação Básica no Município.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.25	Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e conseqüentemente, avançar na qualidade da educação	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.26	Adquirir, em regime de colaboração e cooperação com a União, matérias de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, recursos e materiais de ciência, matemática, informática, dentre outros, inclusive Braille.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento
19.27	Promover o acesso, permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das diversidades e a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da educação básica municipal.	2017	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
19.28	Fortalecer parcerias entre a Secretaria Municipal e Estadual de Educação, Secretaria da Saúde, CRAS, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim



19.29	Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Sim
19.30	Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam igualdade de direitos das diversidades.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Não
19.31	Acompanhar os casos de evasão, abandono e reprovação, visando o monitoramento das situações de preconceito e discriminação às diversidades.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Sim
19.32	Comunicar à rede de proteção de qualquer tipo de violência e violação dos direitos dos estudantes da rede municipal de ensino.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Sim
19.33	Assegurar durante o período de vigência deste PME, o planejamento de ações Inter setoriais que envolvam as secretarias de saúde, serviços urbanos, meio ambiente na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação.	2025	Não se aplica.	Em andamento
19.34	Incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral do município de Formosa do Oeste.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Sim
19.35	Estabelecer parceria entre SEED, CEE e Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange a execução de suas funções.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do PEE	Sim
20.1	Prever recursos para implantação do Plano Municipal de Educação - PME- no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.	2021	Não se aplica.	Sim
20.2	Aplicar, os recursos legalmente vinculados à educação, de Competência do poder público municipal.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Sim
20.3	Ampliar o investimento na educação municipal para cumprimento desta meta, mediante a complementação de	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e	Em andamento



			avaliação do Plano Estadual de Educação	
20.4	recursos financeiros recebidos da União e do Estado, em conformidade com o previsto na estratégia 20.6. Acompanhar, legislações previstas no PNE, que tratam do investimento público, definido o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Estado e do Município do financiamento da Educação Básica.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Não
20.5	Fortalecer, em parceria com a União e Municípios, mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Em andamento
20.6	Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasses de recursos, durante a vigência desse PME.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Em andamento
20.7	Assegurar no Plano de Ações articulada - PAR, o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME.	Acompanhamento contínuo	Não se aplica.	Sim
20.8	Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, a ampliação de recursos no atendimento às demandas da educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais, para o cumprimento das metas e estratégias, a partir da aprovação do PME.	Acompanhamento contínuo	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não



RELATÓRIO - MONITORAMENTO DAS METAS 2020

NÚMERO DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	ANO	META PREVISTA	META EXECUTADA NO PERÍODO - DADO OFICIAL	META EXECUTADA NO PERÍODO - DADO MUNICIPAL
1.A	Número de total crianças de 4 e 5 anos frequentando escola / número total de crianças de 4 e 5 anos x 100	2016	100%	88,8%	123%
1. B	Número de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola / número total de crianças de 0 a 3 anos x 100	2025	50%	28,4%	95%
2.	Número de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam escola / número de população de 6 a 14 anos x100	2025	95%	96,4%	106%



3. A	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	2016	100%	84,9%	99,1%
3. B	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio / número da população de 15 a 17 anos x 100	2025	85%	55,1%	99,1%
4.	Número da população de 04 a 17 anos matriculados na Educação Especial / número da população de 04 a 17 anos x 100	2025	100%	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
5.	Número da população de matrículas no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100	2025	100%	Não há dado oficial	100%
6. A	Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100	2025	50%	44,4%	66,6%
6. B	Número da população atendida em tempo integral na Rede Pública Municipal / Número da população matriculada na Rede Pública Municipal x 100	2025	25%	8,5%	27,4%
7. A	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Iniciais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Iniciais	2019	100%	100%	114,8%
7. B	Resultado alcançado no IDEB 2015 – Anos Finais /Meta projetada para IDEB 2015 – Anos Finais	2019	100%	100%	113,7%
8.	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade / Número da população municipal de 18 a 29 anos x 100	2025		Não há dado oficial	Inviabilidade de cálculo
9.	Número da população não alfabetizada, com quinze anos ou mais / Número da população alfabetizada com quinze anos ou mais x 100	2015	93,50%	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
10.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	2025	25%	0,0%	Não há dado municipal
11.	Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio / Número de matrículas em educação de nível médio x 100	2025	-	156	46,72%
12.	Número de Matrículas na Educação Superior de 18 a 24 anos / Número da população de 18 a 24 anos x 100	2025	50%	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo



13.	Número de mestre e doutores atuando na Educação Superior/ Número de profissionais na Educação Superior x 100	2025	-	Não se aplica	Não se aplica
14.	Matrícula de Pós-Graduação stricto-sensu / Titulação dos profissionais x 100	2025	-	Não se aplica	Não se aplica
15.	Número de professores graduados que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	2016	100%	67,2%	90%
16.	Número de professores especialistas que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	2025	95%	85,6	89,83%
17.	Valor do salário inicial de professores da educação básica da rede pública (40 horas) / Valor do piso salarial nacional de professores (40 horas) x 100	2020	100%	100%	97,31%
18.	Plano de carreira do magistério público municipal/Plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública	2017	100%	Não se aplica	Não se aplica
19.	Não há um indicador que permita acompanhar o comprimento desta meta.	2017	100%	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo
20.	Investimento público municipal / investimento público da União	2020	7%	Inviabilidade de cálculo	Inviabilidade de cálculo